

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convençionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilisados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 28 DE NOVEMBRO DE 1868.

NUMERO 175

## A IMPRENSA.

THERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 1868.

O «Piauhy» teve a veledade de querer destruir o quanto dissemos em o nosso n. 173; mas, vendo-se esmagado pela verdade de nossa argumentação, tiveram os seus redactores a infeliz lembrança de se agarrarem a teias de aranha, e isso mesmo de um modo inteiramente desasado.

Socorrerão-se á idéa favorita dos sectarios do 16 de julho: buscarão na fraude o apoio que lhes faltava para se sustentarem no combate que lhes offerecemos como cavalheiros que nos preparamos de ser.

Socorrerão-se á fraude é verdade; mas nós não deixamos que vingue tão desmantellada combinação; que bem prova a desordem do inimigo que, para não tocar vergonhosa retirada, simula que se acha n'uma posição inexpugnável. . . .

Nós os desalojaremos, porém, d'esse ridiculo entrincheiramento que não resiste a uma só descarga de fuzilaria.

Antes de queimarmos a escorva, evocamos o nome do Sr. marquez de Caxias; tanta certeza temos de que, afinal de contas, iremos tomar uma praça vazia; mas vazia deveras, porque os nossos inimigos são, na imprensa, paraguayos de muito menos valor que aquellos soldados de Lopez.

Accommettemos entretanto a praça. «Um chefe pouco importa á existencia d'um partido» Eis as palavras que o «Piauhy» nos attribuiu, e das quaes servio-se para construir o seu castello de cartas.

Foi isso realmente o que dissemos, Srs. redactores do «Piauhy»?

Não; o que a «Imprensa» disse foi o seguinte:

«A questão da chefança, no terreno em que a assenta o «Piauhy» é pueril: pouco importa, para a existencia de um partido que se mantem em altura conveniente de força e disciplina, a declinação do nome de um chefe.

«Que o partido liberal se conserva arregimentado, que se acha representado na imprensa com muita energia, e unidade de acção é um facto: elle, por tanto, tem uma direcção regular, e é o quanto basta.»

Para que deturpastes o nosso pensamento? Seriamos tão necios que não reclamássemos pelo verdadeiro sentido da nossa asserção?

Bem vedes: fostes pegados em flagrante delicto de—fraude!

Para que nos *surripiastes* aquellas palavras «a declinação do nome de». Pois um jornal de grande formato, uma folha official, o intitulado orgão de um partido—tinha deveras necessidade de esconder aquellas palavras que lhes figurou um obstaculo insuperavel á peleja?

Nem parecem guerreiros, os redactores do Piauhy! . . . Um simples re-

gato parecêo—lhes um vasto banhado que seria capaz de afogal-os.

Para que ro-leirão o pequenino arroio, de modo a não passarem por elle? . . . E são homens de combate!

Evitarão aquellas expressões, tão ingenuas quanto inoffensivas; só com o fim de nos atacarem de má fé; pela retaguarda, segundo pensarão.

Quem faz aquillo, apunhala pelas costas a um inimigo franco e generoso.

Deveis ficar corridos de vergonha; depois de uma semelhante estrategia, que muito depõe contra o general.

Respondei de novo ao n.º 173 da «Imprensa» . . . do contrario vos diremos que aprendestes a batalhar com o duque da Evacuação.

Ataques simulados, é um recurso da impotencia ou da covardia.

Examinemos o modo porque dirigistes o segundo ataque, no mesmo dia do primeiro; quasi sem tomar folego.

«Qual a compressão exercida pelo Exm. Sr. Dr. Castro, ou acto seu que induza a ser qualificado de despotico?» Perguntão-nos os redactores do «Piauhy.»

Respondemos: quando aqui chegou o Sr. Dr. Gomes de Castro, já achou elle montado o estabelecimento da compressão,—pois em 96 horas o Sr. Simplicio teve a habilidade de preparar a machina infernal, a grande rede da oppressão, destinada a pescar nas aguas turvas.

S. Exc. o Sr. Dr. Gomes de Castro não desfez ainda nem um elo de tão engenhoso mecanismo, que será em todo o tempo, em quanto houver immoralidade no mundo, um padrão de gloria para o Sr. Dr. Simplicio.

Estamos certos de que, o homem que vinha administrar esta provincia não tinha *poderes bastantes* para desfazer a obra de um agente do governo imperial, tão importantê como o Sr. Dr. Simplicio, que era próprio para morar dentro de uma forja: Vulcano encarvoado, denegrido de fumo,—seria incansavel em bater ferro e limar peças de apurado feitio. As molas da compressão seriam idênticas ás da obra do medico Guilhotin: tudo já estaria consummado!

O Sr. Dr. Castro tem administrado a machina; mas não lhe tem imprimido aquella velocidade que o «Piauhy» quizera; vae indo, entretanto. . . .

O «Piauhy» parece que tem profundo pezar por não termos agredido o Sr. Dr. Gomes de Castro de modo a fazer com que elle nos reputasse homens nimiamente freneticos, que não merecendo nem uma consideração—tornavão-se mesmo merecedores do extermínio.

O que fazemos nós, entretanto? Denunciamos ao paiz e á humanidade os effeitos da machina compressora; fabricada pelo novo Guilhotin, de ordem do governo estellionatario: a machina não é propriedade do Sr. Gomes de Castro,—elle apenas a administra, quem sabe se. . . com o coração confrangido muitas vezes!

Pode elle por ventura quebrar uma mola se quer daquelle sublime artefacto do medico Simplicio?

Isto seria um sacrilegio!

Nós fazemos patentes os factos que diariamente se dão, as violencias de que somos victimas, o menospreso em que são tidos os mais sagrados direitos de cidadão brasileiro—e pedimos providencias e remedios para tantos males. Temos consciencia que cumprimos assim nosso dever; entretanto contrista-nos bastante a falta de medidas, mesmo pouco energicas, que venhão demonstrar aos agentes da compressão que devem ter mais algum escrupulo na pratica de tantos e tão repetidos escandalos e violencias: a persuasão em que elles estão de que seus actos são *anticipadamente* justificados e até tidos como louvaveis produzirá, como já vai produzindo corajentos, enfurecidos que não se satisfazão sem que vejam o derramamento de sangue!

**Delegação de policia do Principe Imperial Joaquim Domingues Moreira.**

Será o mesmo homem?

«Meu tio visconde do Icó, abençoção.

Jardim 21 de outubro de 1849. Te-rei muito prazer se essa fór achar a V. Exc. e a minha tia e todos os primos com saude. Nós ficamos com saude. A seis dias que ando fora da villa por ter ido tirar um processo de crimes de morte distante da villa 20 e tantas legoas, cujas forão feitas em consequencia de crimes que se fizerão no Pelo Signal, e como os nossos parentes Candido Moreira, e Joaquim Moreira tivessem assistido, eu de proposito fui assistir os taes processos, afim de que elles não sã-hissem criminosos, o que com effeito não sã-hirão criminosos pela minha assistencia, sahindo processados entre outros Manoel de Paiva como mandante, e João de Paiva por ter assistido as ditas mortes. Passando neste lugar tive noticia de uma cartinha que V. Exc. me dirigio, a qual não respondo por não saber o conteudo della, devendo V. Exc. ficar certo que sempre cumprirei o que me ordenar.

Dou-lhe parte que o Alexandre Mourão tendo fugido da cadeia de Sobral foi agora preso pelo commandante do corpo policial (Remigio). Não sei se terá recebido uma carta minha, que dirigi a V. Exc. a qual mandei para Piranhas. No mais desponha de quem é de V. Exc. sobrinho e amigo—Paulino da Costa Braga. E mais se não continha em ditas cartas, que eu escrevivo bem e fielmente fiz extrahir do proprio original junto aos autos respectivos a que me reporto e dou fé, aos 25 dias do mez de junho do anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1855. Conferida e concertada comigo proprio—O

escrivão do crime—Joaquim Dias Martins Junior. »

**Será ainda o mesmo homem?**

«Illm. Sr. Dr. juiz municipal—O padre bacharel formado Luiz Lopes Teixeira, a bem de ser direito, requer a V. S. que mande o respectivo escrivão certificar se consta ser do numero dos que forão processados no assassinato do padre Ignacio e seu irmão Sebastião, Manoel de Paiva Beserra, Joaquim Moreira, Candido Moreira, Raimundo Tavares, Manoel da Rocha, e João Alves de Paiva Bezerra, que se pode ver e certificar do deprecató expedido da villa de Souza, provincia da Parahiba, para o juizo deste termo; e de modo que faça fé: pelo que P. a V. S. o deferimento como requer—E. R. Mc.—Principe Imperial 6 de junho de 1855.—Sim.—P. Imperial 6 de junho de 1855—Souza Martins.

Certifico e dou fé que as seis pessoas de que trata a petição supra, forão dos contemplados no assassinato do padre Ignacio e seu irmão Sebastião, como consta do precatório vindo da villa de Souza, provincia da Parahiba, que se acha em meu cartório, e ao mesmo precatório me reporto e dou fé. P. Imperial 6 de Junho de 1855.—O escrivão António Gonçalves Ayres.»

**Tentativa de assassinato.**

No dia 17 do corrente, na villa dos Picos, escapou de ser morto á cacetadas o nosso distincto amigo Dr. Lourenço Valente de Figueirêdo; que, tendo ido visitar o coronel Clementino de Souza Martins, com quem entretinha as melhores relações de amizade; foi por este mesmo homem agredido, traiçoeiramente; pelo modo por se verão nossos leitores na primeira das correspondencias que publicamos em nosso jornal, e terceira na ordem chronologica.

Não temos uma expressão bastante forte, devidamente energica, — para bem qualificar a acção sanguinaria do scelerado que aggride a falsa fé áquelle a quem ha pouco apertára a mão cordalmente!

E' caso que exige severa punição por parte da justiça publica; tanto mais quando, da impunidade resultará o acoroçoamento de novos crimes, por parte dos favoritos da situação, contra outros amigos nossos—não menos importantes.

Ao nosso amigo o Sr. Dr. Valente apresentamos os nossos sentimentos por ter sido victima da perversidade de tão desastrado energumeno; e não julgamos fóra de proposito fazer lembrar ao nosso muito distincto e importante amigo Dr. Firmino de Souza Martins que, toda a cautela de sua parte não será talvez sufficiente para preserval-o dos bofes do reptil venenoso.

Aguardamos as providencias do governo.

## PUBLICAÇÕES GERAES.

## A PEDIDO.

Breve resposta que dá o Dr. Firmino de Souza Martins ao «Piauí», n. 45 de 17 de outubro.

Nunca achei deleite em polemicas de jornaes, quando ellas não tem por fim senão doestar, injuriar e caluniar a este ou aquelle individuo, augmentando sem vantagem alguma, o descredito em que tem cabido a imprensa no paiz. Por essa razão diroí apenas duas palavras em resposta ao que a meu respeito disse o «Piauí» n. 45, no seu artigo de fundo; visto que não desejo praticar o mesmo mal que deploro.

Adevinhou o «Piauí» que a correspondencia desta villa, inserta na «Imprensa» de 10 daquelle mez, fôra escripta por mim, e por esse motivo obsequiou-me com meia duzia de expressões repassadas de *lealdade e delicadeza*, incorrendo despercebidamente nas mesmas censuras, que me fazia! . . . . Atacou-me de um modo brusco e reprehensivel, sob a capa do anonymo, amesquinhando o partido liberal, fazendo ostentação da força e prestigio que naturalmente veio ao partido conservador pela sua ascensão á direcção dos negocios publicos, — e procurando ao mesmo tempo, por meio da intriga, lançar entre mim e os meus parentes Mouras a farsa da discordia! . . .

Outro officio, Srs. do «Piauí», que esse está muito desacreditado. Parece-me que, parodiando as vossas palavras, tenho mostrado que fosteis inconsiderado e infeliz no vosso jogo da cabra-gega. Se eu quizesse imitar-vos, destacaria um de entre os chefes conservadores e tractal-o-hia com igual *cortezia e urbanidade*.

Reflecti sobre o que escrevestes a meu respeito e vereis que, ao passo que me achaveis original, como autor da referida correspondencia, por saber tudo o que os meus adversarios podem conjecturar, vos tornaveis ainda mais original, sabendo que fôra escripta por mim e inventando que encarei o meu liberalismo, não tendo ella se quer tocado ao meu nome! . . .

Suspendendo a vossa espada de dous gumes, para ferir-me, partisteis o vosso craneo e nelle a deixasteis embebida. O odio, (disse muito bem o conselheiro Bastos) querendo ferir os outros, ferre-se.

Não fui o autor dessa correspondencia. Muitas pessoas sabem aqui quem elle é: com tudo, se quereis a todo transe uma luta commigo, levantai a mascara; pois, não sabendo quem sejam os redactores do «Piauí», não entrarei em liça com um desconhecido, que pode mesmo não ser digno dessa honra. Levantai-a — e publicai então as provas de meu noviciado no partido liberal e da minha deslealdade para com o conservador.

Se o fizerdes, apesar de reconhecerme fraco para taes combates, pela falta absoluta de intelligencia e de habito, procurarei defender-me; mas, no caso contrario, receberei com indifferentismo as aggressões do «Piauí», que me accommette unicamente por ter eu achado mais honro e honroso tragar o pão amargo do ostracismo, conservando as minhas crencas politicas, do que correr atrás do partido que sobe, para partilhar dos seus epiparos manjares. Entretanto, fique certo o «Piauí» de que os panegyricos, que faz aos seus novos convivas, lhes causam maior incommodo do que a mim as suas invectivas.

Picos 6 de novembro de 1868.  
Firmino de Souza Martins.

## Communicado.

Therezina 24 de Novembro de 1868.

Testemunha ocular do que se passou em Oeiras por occasião das eleições municipaes, não posso conter-me diante da leitura da coruscante peça official, dirigida pelo delegado de Oeiras ao Sr. Dr. chefe de policia, e publicada no *Piauí* n. 50, a qual, bem analisada, no seu genero, é de arrancar applausos da situação dominante.

E, como, por ora, não seja meu intento entrar na apreciação e desenvolvimento dos negocios politicos desta minha infeliz provincia, limito-me, nestas poucas linhas, a dar uma idéa da estupefacção em que deixou-me a leitura de semelhante peça, com a qual o seu autor fez, certamente, jus a um *baronato*; não só pela ostentação com que esmaga a verdade, como, e principalmente, pela afouteza com que ataca o melindro dos caracteres mais sisudos e respeitaveis daquelle municipio.

Fiquei realmente pasmo. E como não ficaria, vendo o Sr. Quirino Vieira de Sá, 2.º juiz de paz de S. João do Piauí, em Oeiras de proposito para presidir a eleição do governo, visto como os liberaes que tinham todos os juizes de paz e supplentes a isso não se prestavam, ter ainda para isso de acceder aos rogos de mais de mil conservadores, como se um feliz acaso os houvesse deparado em tão desejado encontro; vendo o delegado, qual a figura de *Jupiter potente*, á porta da igreja matriz, franqueando a entrada somente ás pessoas gradas e dividindo os votantes das duas parcialidades em dous grandes pelotões fronteiros, para irem *desarmados* penetrando o templo, á medida que se fosse procedendo a chamada; vendo o mesmo delegado, pela sua admiravel estrategia, burlar todos os planos desordeiros e tumultuarios dos liberaes e outras truanices deste jaz, constantes de mechião officio!

Oh! admiravel ordem e harmonia de cousas, só podias vir nesta epocha regeneradora!

Salve, oh, causador de tanta felicidade junta, autor de tamanhas maravilhas! E, para que o nome desse novo *Pachá* fique bem conhecido, escrevamo-lo com letras maiusculas: Chamá-se MANOEL IGNACIO D'ARAÚJO COSTA e é tenente coronel da guarda nacional.

Esse nome, á esta hora, está seguramente na historia destes curtos tempos, pelos seus altos feitos. Como irá elle, não o sei. Mas posso garantir que — Gerard — o famoso caçador de leões e o grande barão de Munkausen, que, entre mil façanhas conta a de ter passeado em um cavallo bravo por cima de uma mesa, cheia de copos e pratos, sem quebrar um só (!), estão todos aniquilados diante dos mais ligeiros episodios da vida do actual delegado de Oeiras!

Curvem-se magicos allemães; escondão suas proezas, que, lá no *Estreito*, outro vulto mais notavel se alevanta, radiante de glória e de poder!

E, em quanto é tempo, Sr. tenente-coronel, em quanto sua palavra é a unica verdadeira; em quanto os seus direitos são illimitados e as nossas garantias estão suspensas; em quanto o Sr. tem a *varinha de condão*, que diz, por modestia, não possuir, tanto que, com a simples declaração de um particular, se o correligionario, parente e amigo, pensa destruir, e, *effectivamente*, destróe as asseverações em documentos publicos de pessoas do mais sabido conceito e revestidas de caracter official, como o juiz de direito interino, que me receo entre outros o epieto de *impudente*, o 1.º juiz de paz, que foi atroz-

mente insultado, o commandante superior, o promotor publico interino e muitos outros individuos da maior excepção, todos igualmente victimas do seu furor; em quanto, finalmente, os seus desejos se casão perfeitamente com o pensamento dominante do nosso governo, fulmine contra nós todos os raios do seu poder: o ridiculo, o insulto, a calumnia, o vituperio, tudo, tudo isso é pouco. Peça, peça novas armas e arroje contra nós, liberaes pacificos mas decididos, que não nos humilhamos, seja qual for a sua investidura.

Fique, porem, certo de que esses a quem o Sr. de preferencia buscou ferir em seu memoravel officio, dormem tranquilos o somno do desprezo que lhe votão; e, se, alguma vez, acordão, despertados pelo excesso de malevolencia com que são perseguidos, ainda assim, é o espirito de ordem, o amor ao socego publico que os faz arredar de seus commodos para virem, á luz da publicidade, patençar os horrores e tropelias que está soffrendo o inoffensivo municipio de Oeiras.

Entretanto, o Sr. não é o verdadeiro culpado. . . . .

N. C. Burlamaque.

## Correspondencias.

Picos 17 de Novembro de 1868.

Hoje esta villa testemunhou um facto atroz e indescrivivel, um crime praticado á luz do dia e em presença das autoridades policiaes e commandante do destacamento, que não se moverão e nem se moverião, senão para ajudar a perpetrar-o!

O Dr. Valente de Figueiredo, juiz municipal deste termo, sabendo hontem da chegada a esta villa do coronel Clementino de Souza Martins, que vinha apurar a sua *querida e dilecta* eleição, mandou por um amigo commum — o alferes Querino José Ferreira — visital-o, fazendo-lhe sentir que não hia pessoalmente por estar elle hospedado com pessoas que gratuitamente se haviam constituido suas desafectas.

Em resposta, recebeu este recado: que não accetava a visita por terceiro, visto que elle nunca escolhera lugar para visital-o, já o tendo feito até em casas de inimigos seus.

O Dr. Valente de Figueiredo, que mantinha com elle relações cordiaes de longa data e que não tinha motivos de recear mal algum, pelas 8 horas da manhã de hoje o procurou, e foi aparentemente bem acolhido. Levado á salla interior, porque a da frente estava cheia de pessoas, trocarão cumprimentos triviaes de saudação, depois do que foi accommettido á falsa fé e inopinadamente pelo referido coronel Clementino que, estando com um grosso bordão, lhe descarregou tremendos golpes, que fracturaram-lhe o craneo.

Se as pessoas da salla contigua não accorressem, é provavel que o Dr. succumbisse, pois estava completamente desarmado e na impossibilidade de repellar tão brusca, inesperada e barbara aggressão.

Entretanto, não lhe faltou coragem, e sangue frio; porque, sem perder a razão, deo ordem de prisão ao criminoso em flagrante delicto; mas, apesar de presentes o delegado em exercicio, que é um irmão do Dr. Coelho, — do delegado do termo major Manoel Clementino de Souza Martins, do 1.º e 2.º supplentes, e do subdelegado effectivo, ( todos parentes mui conjunctos do delinquente ) e do commandante do destacamento, esta ordem talavia não foi executada! O Dr. Valente de Figueiredo conse-

guiou recolher-se a casa só, não obstante estarem presentes allí — cavalheiros, que se dizem seus amigos como seão os capitães Jeremias José da Silva e Mello, João da Rocha Valle, e alferes Querino José Ferreira, e acha-se prostrado pela gravidade dos ferimentos.

O coronel Clementino estava sedento de sangue e projectava assassinar hoje ao Dr. Firmino de Souza Martins; projecto que abortou por ter o referido Dr. sido avisado previamente por duas pessoas da casa do sobredito coronel, as quaes até instarão com elle para não ir á casa da camara, pois sabião que o coronel tinha planos contra sua pessoa. Não encontrando a victima que havia escolhido, saciou-se em outra que lhe appareceu! . . . .

A mentira, o cynismo e o crime chegarão ao seu auge: o Dr. Valente de Figueiredo, que requisitou ao delegado, que dispõe da força publico, o cumprimento da sua ordem, — tomou a cautella de fazel-o por intermedio do seu escriptivo, afim de que este portasse por fé e não pudesse esta circumstancia ser posteriormente negada.

Neste termo, era elle a garantia unica que havia contra os desmandos dos regeneradores do Sr. visconde de Itabora-hy.

Esta está agora aniquilada pela mão do sicario.

O motivo conhecido do procedimento estupendo do coronel Clementino, foi ter o Dr. Valente de Figueiredo, como juiz municipal, negado-se a dar-lhe um attestado da effectividade do exercicio dos seus postos da guarda nacional; declarando aquelle Dr. que o não fazia por que ignorava-o e não queria attestar uma mentira.

O coronel Clementino recebeu essa recusa como um insulto, e em sua fazenda — Tabua —, distante desta villa 9 leguas, onde reside e para onde conduz o commando superior e a presidencia da camara (q' assumio ha quazi 2 mezes) guardou dous requerimentos q' o mesmo Dr. lhe derigira, exigindo attestações do seu exercicio para poder receber os ordenados. Persuadiu-se de que por sua vez tambem podia recuzal-os, e occultando no fundo do coração perverso o desejo de offender physicamente o amigo credulo, sorratamente atrahiu-o a sua caza, á qual alguns amigos aconselharam-o a não ir e a desconfiar por este facto da manhosa hyena, que não se pejou de violar todas as regras de boa educação, de civilidade, e de hospitalidade! . . . .

Depois de tudo quanto fica narrado, e ainda salpicado do sangue da victima, foi á caza da camara acompanhado do delegado, do capitão Jeremias Mello, seu mentor, que em outro tempo elle chamava *birimbau*, de todos os seus parentes que estavam arranchados com elle, de muitos capangas armados, e da força publico, apurar a duplicata fornicada nas trevas e assignada por elle na fazenda — Tabua —.

Que escandalo!

Os vereadores e supplentes, que estavam presentes e promptos — a comparecer, e o secretario da camara, retiraram-se aterrorados diante do tremendo attentado que presenciãrão, alguns dos quaes emigrarão hoje mesmo para o termo de Jaicis, receiosos sem duvida do punhal dos sicarios, apoiados pela policia e pela força publico.

Entretanto, com um vereador de numero, com outro eliminado, e um supplente dos menos votados — está a camara funcionando, segundo me informão.

Se tão anormal situação se prolongar, em pouco tempo ver-se-ha ainda muitos outros crimes identicos e até mesmo assassinatos consummados. Deus illu-

mine a S. Exc. o Sr. presidente e se compadeça desta infeliz localidade, ainda ha pouco tão tranquilla.

Apressa não me permite dizer mais.

O Liberal velho.

Picos, 17 de Novembro de 1868.

É inacreditavel o que vão fazendo neste municipio os agentes do governo do Sr. visconde de Itaboraay, regenerador deste malfadado paiz. Os homens cordatos e humildes hontem, são potentes e arrogantes hoje: esquecem as offensas profundas feitas á honra, e á familia, passão a esponja enopada em fel sobre a gratidão, abraço-se, confraternisam-se, embriagados na ephemera alegria do presente, tripudiam, quasi bacchantes, em redor da mesa do banquete do vicio, da immoralidade e do crime! Sob o manto politico fiação as nodos pretas e indeleveis, salpicadas no caracter do homem privado, que já não encobre na physionomia a queda da virtude.

Mas, neste tempo de regeneração, ser camaleão é gloria, simular nas trevas uma eleição, que apura-se a luz do dia em presença de dezenas de pessoas, que conhecem a fraude e o cynismo — é coragem; arrotar com ostentação o desprazo publico, é virtude; calcar a pés a moral, e a lei, — garantia da propriedade, liberdade e segurança publica — é heroismo! . . .

Meu Deus! que epocha edificante; que contraste entre o presente *reinado da virtude*, e o passado — *imperio do vicio*! Já disse que o cidadão não dorme tranquillo em sua casa, que deixou de ser um asylo sagrado e inviolavel. Qual criminoso roído de remorsos, está inquieto, porque vê a todo o momento o lar cercado, invadido, profanado pelos soldados da policia, que procurão recrutas para o exercito conservador eleitoral, batido em todos os combates transactos e desprestigiado pelas constantes derrotas e cuja sorte e posição se não mudaria, embora engrossadas as suas fileiras por muitos Gabrieis.

Ultimamente, uma escolta dirigida pelo delegado de policia — irmão do Dr. Coelho, — e guiada pelo teneate-coronel Arsenic Lopes dos Santos, tio do mesmo Dr. — foi á antiga habitação do fallecido coronel Elias de Souza Martins, e hoje de seu genro o Dr. Firmino de Souza Martins, e filha D. Regina, cercal-a e varejar para amarrar um vaqueiro desta Sr. Não ha nesta provincia, e menos neste termo, quem ignore que a aquelle fallecido coronel devem hoje o Dr. Coelho e seus irmãos as posições mais ou menos importantes que occupão na sociedade: a sollicitude e desvellos de um pai carinhoso lhes não faltou, embora orphãos de pai; e, semão são educados, não é porque lhes não proporcionasse meios aquelle homem generoso, que felizmente não pôde levantar a lapida do sepulchro para vêr barbaros e ingratos — talarem os penhores da sua felicidade conjugal.

O sitio do Tucano, habitado pela mãe do Dr. Firmino de Souza Martins, senhora respeitavel por suas qualidades e estado de viuvez, tia do delegado e cunhada do tenente-coronel Arsenio; o do Brejo residencia do major José Martins dos Santos, mano e amigo do referido tenente-coronel, e primo do delegado sapiente, mas cunhado do referido Dr. Firmino, — forão tambem assaltados; e, se as cazas não forão varejadas, deve-se mais á prudencia do official de justiça que acompanhava a escolta do que ás ordens legdes.

Já não é o vento que sibila, o trovão

que ribomba, e a chuva que despe de a nuvem pacificamente, como me exprimi em uma das minhas anteriores correspondencias; é o relampago que fuzila e o raio que fulmina.

E S. Exc. o Sr. Gomes de Castro aprovará taes desatinos?

Não entrará na sua justiça desagradar os agentes eleitoraes, que lanção as bases para a edificação do feudalismo do candidato por esta provincia á uma cadeira na camara temporaria, e que ha pouco, tanto e tão alto, clamava contra o mando do conselheiro Paranaguá?!

Os tribunaes da inquisição ganhãrão menos proselytos para a religião christã do que a mansuetude de Christo e a palavra inspirada dos seus Apostolos.

Picos 10 de Novembro de 1868.

Continúa o estado de inquietação da população deste municipio por cauza das inauditas e escandalosas perseguições feitas pelos homens da situação.

Os varejos de dia e de noite nas habitações dos cidadãos liberaes pacificos e prestimosos desta localidade começãrão por um modo assustador. Fez-se bem que tantos abuzos e perseguições dessem lugar ao derramamento de sangue; mas, a indole pacifica dos habitantes desta localidade tem ainda hum vez se manifestado de um modo edificante.

O recrutamento, sem distincões, — esta arma poderosa da tyrannia, — já foi posta em pratica pelas autoridades policiaes, que não trepidão diante de cousa alguma.

Espero humas certidões, que peq. ha muitos dias, dos mandados e autos de buscas; e, logo que me seião ellas concedidas, tractarei de annalsar essa obra de requintado canibalismo, praticada em nome do governo, cuja maior culpa é conservar auctoridades taes.

As escoltas, a fallar a verdade, não recrutão; pedem votos e ameação em nome do governo: gritão por onde passão que quem der voto ao lado do governo pode andar e dormir nas estradas; mas que os liberaes serão arrancados das habitações ou das brenhas, onde se occultem: prendem somente para realisar com facilidade essa transacção forçada.

Teem até feito prisões á ordem da presidencia, contra o que determinão avisos do governo.

\*Felismente temos na comarca huma garantia: o illustrado Dr. juiz de direito, homem justiceiro e imparcial a toda prova, inteiramente estranho ás intrigas politicas, não pactúa com perseguições; e os infelizes innocentes alimentão sempre a esperanza bem fundada de que n'elle encontrarão, dentro da orbita da lei, remedio aos seus soffrimentos.

A experiencia muitas vezes tem mostrado que o adagio de que ninguem é propheta em sua terra, falla algumas vezes. Assim aconteceu com a propheta feita por alguém, da qual fallei em minha correspondencia de 11 de setembro, publicada a 10 do passado, — quando attribui o facto de haver o coronel Clementino de Souza Martins, assignado a duplicata clandestina, que aqui se forgicou, á esperanza de obter perdão das muitas offensas, que fez a seu mano o major Manoel Clementino de Souza Martins.

Com effeito, hoje já não é negocio que offereça a menor duvida.

No dia 12 do passado, foi o dito coronel á fazenda — Canto alegre — a pretexto de vizitar sua virtuosa mãe Exm. Sr.ª D. Maria Josefa, onde, depois de algumas horas de estada, poz-se de pé com os olhos escancarados, suspirando

e fingindo achar-se accommettido de um ataque nervoso.

Em seguida pegou elle n'um pão, arrebitou copos e potes que encontrou, — gritando que queria ver realisada a promessa que lhe haviam feito de que seu mano fazia com elle pazes, se assignasse a duplicata.

A familia, e mais pessoas presentes, affiligrão-se e fizeram com que comparecesse o major Manoel Clementino, que declarou não conservar (apezar de ser conservador) odio algum á seu dito irmão, e que esqueceria mesmo todas as picardias, que este lhe fez.

Não satisfeito o coronel, pediu que fizessem com que elle o abraçasse e lho desse um osculo de paz; o que feito, restabeleceu-se completamente o supposto doente.

Não censuro as pazes; porem acho que as condições mediante as quaes ellas se derão, não podem deixar de ser consideradas degradantes.

Acabo de ver o n. 45 do Piahy, publicado á 17 do passado, que atirou algumas picardias contra o nosso prestimoso amigo Dr. Firmino de Souza Martins, por suppor — o autor das minhas correspondencias d'aqui.

Elle, porem, está — muito acima dos bofes que lhe arremeção, e certamente lançará ao desprezo essas diatribes.

Causou-me não pequena admiração o elogio que fez o Piahy ao coronel Gabriel Clementino, em remuneração ao serviço que prestou ao partido conservador, assignando a celebre duplicata, e maior ainda por dizer o jornal vermelho — *que elle não é novo no partido conservador: se como muita gente boa se illudio por algum tempo, é tambem verdade que abandonou o partido liberal no fastigio do poder, soffrendo deste partido desconsiderações &.*

Como?! O coronel Gabriel Clementino quiz-a-se do partido liberal?!

Porque?! O que lhe fez elle? Eu direi: sendo capitão, elevou-o em 1864 ao posto de tenente coronel; e em 1867 ao commando superior da G. N. dos municipios de Picos e Jaicoz: deu-lhe os lugares de presidente da camara municipal, e de 1.º juiz de paz, com cujas armas tem ferido de morte aos amigos que l'as confiarão.

Eis as desconsiderações. Apesar do que tem feito, elle ainda não se anima a dizer que é — conservador —, tendo ha poucos dias asseverado diante de muitas pessoas ser liberal; por tanto, a sua linguagem ainda está divergente da do Piahy.

Um dos dous falta a verdade.

Consta-me que vai ser removido d'aqui o destacamento da guarda nacional, composto de homens pobres e carregados de familia, porem todos qualificados votantes, para Oairas ou Jaicos, vindo para aqui o de uma destas localidades; com o fim de diminuir-se ao partido liberal esse contingente na eleição futura de janeiro!

Será mais uma immoralidade e um attentado contra o qual fulmina penas o art. 100 do Cod. Crim.

Os homens da actualidade não teem coraçao! . . . Não se lembrarão que estas pobres mulheres e crianças, que deixão entregues aos horrores da miseria, arrancando-se-lhes sem necessidade o apoio e arrimo que lhes dá as leis civis e divinas, — bradarão e implorarão sempre do ceo castigo para semelhante deshumanidade?!

Estão cegos: não veem nada.

Os afazeres particulares que estão á meu cargo me inibem de ser mais extenso: o resto irá no seguinte correio.

O Liberal velho.

Selvario Gomes

Protesto.

Valença 10 de Novembro de 1868.

Na qualidade de juizes de paz desta freguesia de Nossa Senhora do Ó de Valença, protestamos contra as inexactidões do *Valenciano* do n. 46 do *Piahy*, declarando solemnemente que não fomos convidados, ou chamados para presidir eleição municipal alguma, no mez de setembro ultimo, achando-nos nesta villa durante o processo eleitoral, como o diz o mesmo *Valenciano*, imprestando ao juiz de paz José Antão de Carvalho o procedimento, improprio d'elle, de trazer gente armada para a eleição, e em que tempo? quando a policia lhe armaria processos, e quanta perseguição quizesse fazer-lhe, como independente disso o fez, mandando escoltas á sua casa, mandando espancar seus escravos, e famulos, como prova o corpo de delicto, a que se procedeu nesta villa.

É verdade que forão esbordoados nesta villa, durante o processo da eleição — Florencio de tal por João Martins Ferreira da Costa, um filho do Sr. Francisco Pereira de Britto, um famulo do Sr. Sá Palacio pelos soldados do destacamento; embora se chame hoje Florencio á policia e se mande escrever declarações que fora d'ali elle será franco em contrariar, como o será em outro juizo onde o ar-seja livre.

Era o reinado do terror; que se tem estendido alem da eleição, se o Exm. Sr. presidente da provincia não pôr um paradeiro. Entretanto se diz que taes eleições forão as mais livres desta freguesia, quando á ella a gente da policia trouxe grande numero de pessoas estranhas a eleição por não serem votantes: pessoas que erão conhecidas pelos distinctivos — caetes e clavinofes — com que se perturbava a paz, e se procurava arredar da urna os legitimos votantes: quando se agulava com aguardente a gente mais baixa da sociedade, para com uma caixa de guerra destemperada percorrer as ruas da villa e de mistura com vivas ao ministerio, e ao presidente da provincia dar morras e atirar expressões injurias á cavalheiros sisudos e conspicios, que em outras circunstancias jamais consentirião que se praticasse actos que taes, vis e infames.

Pela primeira vez viu-se em Valença essa immoralidade, que o *Valenciano* extasiado qualifica de feia e vergonhosa derrota, segundo suas deducões, mas de que se envergonhão sem duvida os conservadores honestos da provincia.

O *Valenciano* referindo-se aos juizes de paz Norberto Soares, e José Antão como que se esqueceu de phantasiar motivos, que justifiquem a falta de chamada do 3.º juiz de paz Francisco Campello da Silva que aliás se achou tão bem nesta villa durante o processo da eleição: vê-se por tanto o desatino, com que se engendrou essa correspondencia.

E a respeito do illegal juramento de um decimo votado José Francisco Dantas o que diz o *Valenciano*? só que não foi juramentado pelo delegado de policia, seu primo e cunhado. E por quem foi Sr. *Valenciano*? por que S.S. não esclarece o publico, que deseja saber a legalidade ou illegalidade do juramento, visto que é o proprio correspondente que nega a paternidade ao delegado de policia? E não se achavão na villa diversos cidadãos, que precedem a um decimo votado na ordem da votação, e que não forão chamados? E pode merecer approvação uma eleição tal presidida como se quer inculcar, por um cidadão de votação mui remota na lista dos juizes de paz, sem juramento,

ou com elle deferido illegalmente pela policia?

O publico deseja ancioso explicações satisfactorias do Sr. Valenciano, e não somente as expressões—indignidades, acervo de calumnias e inexactidão, e derrota feia e vergonhosa, com que quiz mimosiar o publico, e distrahir-o do conhecimento da verdade.

Do livre das actas da camara municipal, se vê que ella não fez a sua 2.ª sessão ordinaria em julho, como devia ser; pelo que só em 5 de setembro foi que ella pôde preencher esse dever, que lhe impõe a lei de sua criação, e funcionou até 15 do referido mez de setembro á portas abertas, por que não o devia fazer occultamente, chegando os seus trabalhos ao conhecimento do publico, tanto que muita gente requereu aforamentos, e outras concessões, como provão as respectivas actas.

Se a policia não quiz recorrer á ella para deferir juramento a um decimo votado José Francisco Dantas, é por que sabia que a camara não se prestaria a essa illegalidade, com que se queria coonestar a presidencia de um juiz de paz arvorado pela policia, que protegeu escandalosamente os cacetes, com que os capangas se davão á espectaculo nesta villa.

Se não forão as autoridades policiaes, duvidamos, e declaramos, sem receio de sermos contestados, que outra autoridade nesta villa deferisse o juramento em questão. Já o Valenciano negou que fosse o delegado, mas seja quem for, o que é fora de duvida é que esse parto informe é da policia.

Norberto Soares da Silva.  
Francisco Campello da Silva  
José Antão de Carvalho.

De Veras.

O negocio da prata não quizerão acabar de narrar-me, foi preciso mandar procurar em Valença o fio da meada: e então mandei tambem dos Picos solicitar alguma cousa sobre a falcatrua de uma... dada sobre um cavallo em certa fulia.

A cousa agora é mais seria. Como é que alem de dar palmatoadas de mais no menino, o atordôa com tantas pancadas de regoas na cabeça e pelas costas, e tem o desaforo de representar contra elle, para que assente praça? Por mais que lhe diga que a cousa é de Veras, vc. está brincando: pois olhe não lhe perdôo, von já saber do que é feito do negocio do leilão ultimo, quem lhe autorison a comprar cerveja, charutos, peixes, vinhos &, com o producto d'elle.

O Bolão.

NOTICIARIO.

Principe Imperial.—O delegado assenta-se da villa por 6 a 8 dias, não passa o exercicio ao seu substituto, e encarrega da policia o commandante do destacamento: com isto, deve-se presumir que soffra a causa publica,—bem como os presos pobres que d'est'arte deixão de receber em tempo suas diarias; como aconteceu com as dos dias 1 a 10 do corrente mez, por não ter quem assignasse a respectiva folha.

O mesmo delegado manda notificar guardas nacionaes para o serviço de destacamento,—sem ser por intermedio dos commandantes de corpos. Uns obedecem-lhe; outros desconhecem-lhe a competencia: estes ultimos dividem-se em duas turmas—uns mais fracos e outros mais resolutos. Aos da 2ª turma, deixa-os em paz; aos da 1ª porém, manda-os para a cadeia, como fez com

o sachristão da matriz e escrivão da vigararia da vara, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos.

Lá nos sertões de Carathéis surge sinistramente a sombra implacavel de João Quirino Rodrigues, ex-juiz de direito do Ipu, o magistrado do Brazil—por excellencia o mais corrupto!

A toga conspurcada do juiz municipal, servindo de juiz de direito, fluctua ao sopro de violentas paixões, ao lado do punhal do sicario que ha vinte annos derramou o sangue de um ministro de Christo.

Lá nos sertões de Carathéis administra justiça (e que justiça, santo Deus!) o Dr. Lino Leoncio d'Assumpção....

Nemesis é a Themis do illustre licenciado que prepara d'ante mão os seus papeis para ser um dia nomeado ministro do supremo tribunal de justiça!

O Sr. Dr. Lino ameaça ao tenente José de Souza Lima de esfregar-lhe na cara um jornal, qualquer, que patenteie os seus altos feitos; e alem disso de arrancar-lhe as barbas!

A proposito disso, julgamos prudente scientificar a S. S. que, o quanto fica dito e o que ainda temos de dizer sobre tão integerrimo juiz—é publicado por nossa conta.

Continuemos.  
O Sr. Dr. Lino, cavalheiro de fina educação, declara alto e bom som que—liberal é synonymo de ladrão e assassino: diz isso e olha depois, por cima do hombro, para o Sr. Joaquim Domingues, que nunca foi liberal.

O Sr. Dr. Lino, quando manda vir á sua presença qualquer preso,—ordena aos soldados que arrastem-n'o e metão-lhe os centurões no costado, afim de andarem mais depressa: quando o pobre preso chega perante o novo Torquemada, é corrido por ordem deste, a fim de ver se traz alguma arca occulta. Sirva de exemplo o que aconteceu com o preso Guaraná, nos dias 4 e 6 do corrente.

O Sr. Dr. Lino declara que tem ardentés desejos de ser delegado de policia, com o fim de dar um ensino aos pobres presos; menos a Chico Cariri que é de seu peito—e como isto cause zelos ao actual delegado, elle, para desfargar a impressão desagradavel que produz no seu émulo,—acrescenta logo: "... e como com o exercicio da delegacia terei de assumir o cargo de juiz municipal; então demittirei os administradores dos bens do orago da matriz e dos do Sr. Bom Jesus de Jerusalem, fazendo depois recabir a nomeação em Joaquim Domingues, não só por que este importante amigo precisa de semelhante auxilio, como mesmo porque será um meio de facilitar o pagamento de... alguns contos de reis ao... Dr. Simplicio.

Não tem como ser grande; as aguas correm para o mar: mesmo em ausencia, o bolsinho de Sua Alteza tem um excellenté procurador. Sr. Dr. Simplicio, já e já—uma mordomia para o Sr. Dr. Lino Leoncio d'Assumpção.

O futuro mordomo de S. Alteza, que tem dedo para finanças, se constitue gestor dos interesses da fazenda publica, geral e provincial,—e sem base alguma legal instaura processos de responsabilidade, sem requisição alguma, eo que mais é processos informes, visto como deixa de mandar ouvir e responder por escripto aos accusados, no caracter de empregados publicos... O Dr. Lino não pode pois eximir-se de qualquer dos seguintes epithetos: ignorante, ou perverso.

O futuro mordomo de S. Alteza mandou a Luiz de Sboia, em casa do delegado, descom... solemnemente ao te-

nte Manoel da Costa Velloso, commandante do destacamento, unicamente por q' não pactua com os seus tresloucamentos: o tenente teria de desembainhar a sua espada, se não houvesse portado-se com demasiada prudencia; pois ainda chegou a levar dois empurrões.

O Dr. Lino prohibe ao tenente José de Souza Lima de advogar as causas dos Srs. Guaraná e Gadêlha, obrigando-o a servir de testemunha nos processos, sob pena de cadeia: ignorancia ou perversidade?...

Independencia.—Ainda o Dr. Lino!

Foi preso o Sr. tenente Galdino José da Costa, de ordem do Sr. juiz de direito substituto: não obstante ser official da guarda nacional, foi preso por soldados e recolhido á cadeia!

Foi tambem preso o Sr. Ludgero Ferreira Sant'Iago: ignorava-se, ate o momento em que se nos escrevên, o motivo desta prisão, como d'aquella.

Os pacientes são liberaes e não tem outro crime se não as suas idéas politicas.

Presume-se que haverião mais prisões; pois continuavão os bandos de soldados pelas ruas!

Fallecimento.—Nodia 15 do corrente, na capital do Maranhão, falleceu o Revd.º vigario de Marvão, nosso amigo Manoel José Ribeiro Soares, que alli tinha ido procurar remedio a seus soffrimentos physicos.

Sentindo tão infausto acontecimento, —jamos nossos sinceros pezámes a todos os dignos parentes d'aquelle finado.

EDITAES.

Dom Frei Luiz da Conceição Saraiva, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo do Maranhão, do conselho de sua Magestade o Imperador & c. & c.

A todos os fieis da nossa diocese saude, paz e benção.

Fazemos saber que sendo necessario por-se á concurso as freguezias de São Joaquim do Baccanga, São João de Cortes, Santa Helena, São Francisco Xavier de Monção, São Luiz Gonzaga do Alto-Mearim, São José do Prad, N. Senhora da Conceição da Tutoya, N. Senhora da Conceição das Barreirinhas, N. Senhora da Conceição do Icatú, N. Senhora das Dores do Itapecurú-mirim e Santa Cruz da Barra do Corda nesta provincia; N. Senhora dos Remedios do Burity dos Lopes, Santa Anna da Independencia, N. Senhora dos Remedios dos Picos, São Gonçalo da Batalha, N. Senhora do Livramento de Parnaguá e N. Senhora da Conceição da Uhyca na provincia do Piauhý deste bispado; pelo presente fazemos sciente a todos os reverendos sacerdotes que pretendão fazer opposição ás mesmas, para que no praso de 60 dias contados de hoje compareção perante nós com seus requerimentos intruidos com certidão de baptismo, carta de sentença de genere, carta d'ordens, folhas corrida limpa de um e outros foro e mais documentos, com que demonstrem os serviços prestados á igreja, á fim de serem admittidos ao concurso; procedendo se a exame synodal no lugar, dia e hora que designarmos. E para que chegue á noticia de todos, este será affixado á porta da nossa camara e publicado pela imprensa. Dado nesta cidade de São Luiz do Maranhão sob nosso signal e sello das nossas armas, aos 6 de outubro de 1868. E eu o conego magistral Manoel Tavares da Silva, Secretario do Bispado, o subscrevi.

(Lugar do sello.)  
LUIZ, Bispo do Maranhão.  
Edital, por que V. Exc. Rvm.º houve por bem pôr á concurso a praso de 60 dias as freguezias do B. Monção, São João de Cortes, Santa Helena, Barreirinhas, o-Mearý, Prá, Tutoya, B.

Icatú, Itapecurú-mirim, Barra do Corda na provincia do Maranhão; Burity dos Lopes, Independencia, Picos Batalha, Parnaguá e Uhyca na provincia do Piauhý: na forma da acima.  
Para V. Exc. Rvm.º ver.

Dom Frei Luiz da Conceição Saraiva, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo do Maranhão, do conselho de sua Magestade o Imperador & c. & c.

A todos os fieis da nossa diocese saude, paz, e benção.

Fazemos saber que sendo necessario pôr-se á concurso dous canonicatos e dous beneficos da santa Igreja cathedral desta cidade e diocese; pelo presente fazemos sciente a todos os Revd.º sacerdotes que pretendão fazer opposição aos mesmos, para que no praso de 60 dias contados de hoje, compareção perante nós com seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, carta de sentença de genere, carta d'ordens, folhas corrida limpa de um e outro foro e mais documentos, com que demonstrem os serviços prestados á Igreja, á fim de serem admittidos ao concurso, E para que chegue á noticia de todos, este será affixado á porta da nossa camara e publicado pela imprensa. Dado nesta cidade de São Luiz do Maranhão sob nosso signal e sello das nossas armas aos 6 de outubro de 1868. E eu o conego magistral Manoel Tavares da Silva, secretario do bispado o subscrevi.

LUIZ, Bispo do Maranhão.

(Lugar do sello.)  
Edital, por que V. Exc. Rvm.º houve por bem pôr á concurso dous canonicatos e dous beneficos da santa Igreja cathedral do Maranhão.

A camara municipal da cidade de Theresina.

Faz saber que, em sessão ordinaria do dia 13 do corrente foi marcado o dia 14 do mez proximo vindouro, para ter lugar, em sessão extraordinaria a arrematação das passagens do rio Puty.

As pessoas pois, que quizerem preparar-se a ellas, devem apresentar-se no indicado dia competentemente habilitados.

Paço da camara municipal em Theresina, 16 de novembro de 1868.

José Rodrigues Elvas—P.  
Lycurgo de Paiva—S.

ANNUNCIOS.

—Pedro José do Silva Costa, Manoel Ribeiro Soares do Nascimento e Francisco Ribeiro Soares, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu muito prezado cunhado e irmão, o vigario Manoel José Ribeiro Soares, que tendo ido tratar-se de seus soffrimentos, na capital do Maranhão, deu a alma ao creador no dia 15 deste mez, convidão as pessoas de sua amizade a assistirem uma missa que vão mandar resar em suffragio a alma do finado, na igreja matriz de N. S. do Amparo desta cidade, quinta feira 3 de dezembro ás 6 1/2 horas da manhã pelo que protestão seu eterno reconhecimento.  
Theresina, 28 de novembro de 1868.

—O abaixo assignado retirando-se desta capital, para fixar sua residencia no municipio da villa da Brejo, provincia do Maranhão, roga a qual quer de seus amigos que por acaso não setenha despedido, que tenha a bondade de desculpar por essa falta, devida somente a presteza de sua sahid; e offereca ali o seu limitado prestimo para o que for de seu serviço.  
Theresina 4 de Novembro de 1868.

Alexandre Clementino do Rego.

—Ao abaixo assignado fugio desta cidade no dia 10 do corrente a sua escrava —Luiz— comprada na villa da Batalha ao Sr. tenente Antonio Machado. Tem 18 a 19 annos de idade, pouco mais ou menos, bonita figura, olhos grandes e alvos, falla fina e cabelo baixo; no lado esquerdo do queixo inferior tem um signal fundo feito por um estalecido.  
Levou um vestido de cambraia de flores amarellas, enfeitado de requisa encarnada. Quem a capturar será bem gratificado pelo abaixo assignado, o qual desde já protesta com toda força da lei contra qualquer pessoa que a tenha occultado.  
Theresina, 20 de novembro de 1868.

Antonio Celestino Franco de Sa.  
Impresso por A. do Amaral Sobreira—1868